



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 01300/2013

18/12/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, a servidora **ROSILENE MARIA DE MOURA BRAZ DINIZ**, Mat 338, Técnica Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Diretor do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Código FC-06, da Subsecretaria de Pessoal, no período de 07 a 24 de janeiro de 2014, em razão das férias da titular SORAYA MARIA PORTUGAL DE OLIVEIRA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE

Emmanuelle Wanessa Izidio

De: Onaldo Mangueira de Melo
Enviado em: segunda-feira, 18 de novembro de 2013 11:34
Para: pessoal.cadastroelotacao
Cc: Soraya Maria Portugal de Oliveira
Assunto: ENC: ALTERAÇÃO PERÍODO DE FÉRIAS

Prioridade: Alta

De acordo.
À SCRF para providências.



ONALDO MANGUEIRA DE MELO

Diretor da Subsecretaria de Pessoal
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Telefone: (81) 3425-9321
E-mail: pessoal@trf5.jus.br

De: Soraya Maria Portugal de Oliveira
Enviada em: segunda-feira, 18 de novembro de 2013 11:31
Para: Onaldo Mangueira de Melo
Assunto: ALTERAÇÃO PERÍODO DE FÉRIAS
Prioridade: Alta

Senhor Diretor da Subsecretaria de Pessoal

Solicito que seja cancelado a fruição do período de 18(dezoito) dias de férias remanescentes do exercício de 2012, marcado para 18/11 a 05/12/2013, por conta da realização do curso de Fiscalização de Obras de Engenharia. Outrossim, peço que o período indicado seja remarcado para os dias **07 a 24/01/2014** e ainda, que a servidora ROSILENE MARIA DE MOURA BRAZ DINIZ, mat. 338, venha a me substituir no referido período.

Att.



Soraya Portugal
Diretora do NDRH

(81) 3425.9804
ndrh-treinamento@trf5.jus.br

De: Soraya Maria Portugal de Oliveira
Enviada em: segunda-feira, 23 de setembro de 2013 12:32
Para: Onaldo Mangueira de Melo
Assunto: ALTERAÇÃO PERÍODO DE FÉRIAS

Senhor Diretor.

Venho pedir a suspensão do meu segundo período de férias – exercício 2012, marcado para 18 de novembro a 05 de dezembro, tendo em vista a realização do curso *in company* de “Fiscalização de Obras” nos dias 26 a 28/11/2013, elaboração de relatórios, dentre outras atividades.

Solicito ainda, que este período de 18(dezoito) dias de férias sejam usufruídos em 2014.

Att.
Soraya Portugal
NDRH